

ESTADO DO PIAUI CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

RESOLUÇÃO N° 059/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui o Brasão da Câmara Municipal de Demerval Lobão-PI e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Demerval Lobão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Brasão da Câmara Municipal do Município de Demerval Lobão-PI, conforme descrições abaixo e modelo anexo:

Art. 2º O Brasão de que trata o artigo anterior tem a seguinte interpretação, conforme Anexo I desta Resolução.

- **I- Montanhas -** representando o relevo do município, rodeado por "morros", o que originou o primeiro nome do município.
- II- A Palmeira Árvore típica da flora do município.
- III- A cana de açúcar Em representação da fortaleza da agricultura demervalense.
- IV- O Rio Representa o Rio Poty que banha o município, sendo uma das fontes de renda dos ribeirinhos.
- **v- Data de 1963** Data da emancipação político-administrativa do Município.
- VI- Faixa com os dizeres "TRABALHO, UNIÃO E ESPERANÇA" Traz o anseio da população acerca dos representantes eleitos.
- VII- A escrita "LEGILSATIVO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO-PI", na cor PRETA deve acompanhar obrigatoriamente o Brasão.



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

Art. 3º O Brasão será usado das seguintes formas:

- a) Pela Câmara Municipal de Demerval Lobão.
- b) Nos papéis de expedientes e em todas as publicações oficiais da Câmara Municipal.
- c) Nos veículos oficiais da Câmara Municipal.
- d) No fardamento dos servidores do Poder Legislativo.
- **Art. 4º** É proibida a reprodução do Brasão da Câmara Municipal, em propaganda comercial ou política, bem como sua apresentação em qualquer lugar incompatível com o decoro que fazem jus os símbolos Municipais.
- **Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Demerval Lobão-Pi, cinco dias do mês de dezembro de 2019.

Mavilson da Fonseca Veloso Presidente da Câmara



ANEXO I



Rua do Norte, 430 - CEP 64390-000 **CNPJ**: 23.657.588/0001-56 - Demerval Lobão – Piauí **E-mail**: camara_1963@hotmail.com

1963